

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 07 de Maio de 2017.

Expediente: Comissão Assessora de Pesquisa - CALGP

Relator: Prof. Danilo Centeno

Contexto e Histórico:

Conforme estabelecido na Resolução do CCNH nº 1, de 13 de março de 2017, o CCNH tornou pública a chamada aos docentes deste centro para apresentarem propostas para utilização da verba da reserva técnica institucional (RTI) da FAPESP. Assim, com base nos critérios da FAPESP para uso desse recurso e principalmente disposto na referida Resolução no seu artigo 5º, a CALGP debruçou-se sobre as demandas e ainda prospectou outras necessidades; e então encaminha as considerações abaixo para subsidiar as discussões e deliberações do ConsCCNH.

Avaliação:

As propostas foram recebidas e tabuladas em planilha pela Divisão Administrativa do CCNH de forma numerada, de tal forma que as considerações aqui feitas, por motivos de simplificação, referem-se a tais números. Antes disso, algumas informações prévias são necessárias:

- a) A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) comprometeu-se a empenhar a totalidade do montante da RTI destinado à manutenção de laboratórios multiusuários (Art. 4º, Resolução nº 1 do CCNH) para a manutenção do HPC Titânio, prevista no item 14 da planilha (anexo 1).
- b) Com essa decisão da PROPES referente ainda ao HPC Titânio, um novo orçamento contemplando todas as necessidades de manutenção desse sistema computacional foi enviado (anexo 2).
- c) Em reunião com a coordenação de obras no campus SBC, a Direção do Centro e a CALGP, em consonância com o Art. 3º da Resolução nº 1 do CCNH, encaminharam como proposta o reparo das capelas dos laboratórios de pesquisa do CCNH no bloco Delta. Tal demanda enquadra-se como infraestrutura coletiva (Art. 5º, Inciso I, Resolução nº 1 do CCNH). Os valores foram atualizados pela coordenação da obra (anexo 3). Esse item será o item 21 da planilha.
- d) Consultamos a Central Experimental Multiusuário (CEM) do *campus* SA sobre o item 7, e fomos informados que não há interesse desta Central para a aquisição e alocação deste equipamento, dado o baixo número de usuários (anexo 4).
- e) A Central Experimental Multiusuário (CEM) cresceu, a respeito do equipamento do item 6, que este pode ser cedido para um LGP, devido ao seu alto custo de manutenção e ao limitado número de usuários, associado à declaração de interesse pelo equipamento dos Profs. Anderson e Wendel e manutenção do mesmo com seus



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

próprios recursos obtidos em Auxílios Regulares (anexo 4). Sugerimos a análise pelo Conselho sobre a legalidade desta decisão sem uma chamada pública, visto que pode haver mais docentes interessados neste equipamento.

Posto isso, foram consideradas propostas que se enquadram como infraestrutura coletiva (Art. 5º, Inciso I, Resolução nº 1 do CCNH), para a qual devem ser destinados no mínimo 70 % dos recursos. Enquadram-se nesta categoria os itens 1, 2, 4, 5, 6 (vide comentário “e”), 14 (vide comentário “a”), 15 e 19. Os itens 4 e 5 referem-se a adequações para instalação de equipamento cedido no formato multiusuário (EMU) pela FAPESP.

Também foram consideradas propostas que se enquadram como demandas emergenciais de LGPs (Art. 5º, Inciso II, Resolução nº 1 do CCNH), para a qual devem ser destinados no máximo 30% dos recursos. Os itens 8 e 9 encontram-se nesta categoria.

Ademais, os itens 3, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 20 – que poderiam ser enquadrados nos 30% – não foram recomendados, por não serem demandas emergenciais. Tais itens consistem de solicitações de compra de equipamentos específicos, que devem ser adquiridos através de Auxílios Regulares à pesquisa.

Conclusão:

Submetemos a análise para apreciação pelo ConsCCNH e deliberação sobre o uso da RTI 2017.